



SINDSEP/VAL



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

CNPJ-MF: 01.875.652/0001-32

Registro Sindical no MTB Publicado no DOU Nº 64 - Edição de 03/04/1998, Conforme Processo Nº 46000 008481/97

EXMO. SR. MARCUS VINÍCIUS MENDES FERREIRA
Prefeito de Valparaíso de Goiás/GO

REQUERIMENTO Nº 044/2025

O Sindicato dos Servidores Públicos e Empresas Públicas Municipais de Valparaíso de Goiás-SINDSEP/VAL, no uso de suas prerrogativas constitucionais e legais, vem expor e requerer o que segue.

DOS FATOS

Tem chegado ao conhecimento desta entidade várias reclamações dos seus representados dando conta de que, durante os períodos de afastamentos legais, os débitos referentes ao auxílio-transporte continuam sendo realizados como se o servidor estivesse em exercício de suas atribuições na totalidade de dias trabalhados no mês.

No entanto, o auxílio-transporte concedido apenas se referem aos dias efetivamente trabalhados, o que gera uma diferença que acaba reduzindo a remuneração do mês.

DO REQUERIMENTO

Diante do exposto, requer:

a) preliminarmente, sejam acionadas as Secretarias de Governo para que sejam adotadas providências, junto às unidades administrativas responsáveis pela elaboração da folha de pagamento, visando ao desconto da contrapartida referente ao auxílio-transporte proporcionalmente ao quantitativo de dias trabalhados no mês em caso de afastamentos legais remunerados;

b) seja editada norma regulamentadora destinada a superar a distorção ora posta.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Valparaíso de Goiás, 24 de novembro de 2025.

OLÍZIA ALVES DE MATOS SILVA
Presidenta

Gabinete
Recebemos

Data 24 / 11 / 2025
Hora 11 : 37

Manisa